ENTRADA EM
16 / 10 / 2020
NO EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

SITUAÇÃO
☒ APROVADO
☐ APROVADO COM EMENDA
☐ REJEITADO
16 / 10 / 2020
VISTO

REQUERIMENTO Nº 076/2020 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Excelentíssimos Senhor **EDINILTON LIMA ARAÚJO**,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
16 OUT 2020
Por:

Requerimento para que a Câmara Municipal de Acaraú convide o presidente da empresa ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ para participar de Sessão Ordinária com a finalidade de discutir as inúmeras falhas na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica em nosso Município.

A presente propositura se baseia na indignação do povo acarauense com o péssimo serviço ofertado pela empresa ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ na manutenção, atendimento, instalação e reparo da rede elétrica de nossa cidade.

A constante falta de energia elétrica em nosso Município é um problema insustentável que não tem recebido a mínima atenção por parte da empresa ENEL. Na verdade, a ENEL não presta quaisquer esclarecimentos para a população acarauense. Além disso, apresenta grande morosidade no suporte, manutenção e reparo da rede elétrica, gerando enormes prejuízos econômicos e indizíveis aborrecimentos aos cidadãos de nossa cidade.

Outro problema que merece destaque é o fato da empresa disponibilizar **UM ÚNICO** atendente em seu escritório na cidade. Nosso Municipio possui, aproximadamente, 60 (sessenta) mil habitantes, bem como possui grandes supermercados, empresas de médio porte, fazendas de camarão, entre outros, os quais necessitam de constante atendimento, tendo em vista as inúmeras falhas na prestação do serviço. No entanto, o suporte apresentado pela empresa é irrisório, obrigando os munícipes a permanecer horas esperando por atendimento, o qual, muitas vezes, nem mesmo resolve o problema.

Ressaltamos que a Câmara Municipal de Acaraú já encaminhou inúmeros ofícios para a referida empresa. Muitos pedidos, queixas, reclamações e sugestões foram feitas e apresentadas, porém a empresa nunca apresentou qualquer resposta. Claro e inconstete descaso para com os poderes públicos e para com o consumidor. Sendo assim, desde logo manifesto que, caso nosso pleito não seja atendido, restará para essse vereador ingressar com representação contra a empresa ENEL junto a Agência Nacional de Energia Elétirca – ANEEL.

É de se enfatizar que o fornecimento de energia elétrica é tido como serviço público de caráter essencial não podendo ser aceito que uma empresa concessionária de um serviço público tão importante permaneça atuando em nosso Estado com um grau de negligência tão espantoso.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que a Câmara Municipal de Acaraú convide o presidente da

empresa ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ para participar de Sessão Ordinária com a finalidade de discutir as inúmeras falhas na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica em nosso Município.

Termos em que
P. Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 16 de OUTUBRO de 2020.

CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA
Vereador (PSB)